

DB

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) determinou a apuração das irregularidades nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 nas contratações da empresa DB CONSTRUTORA LTDA, pertencente a familiares do atual gestor e que foi constituída logo após a posse do mesmo em decorrência do falecimento da ex-prefeita, haja vista o valor capital social da empresa, a falta de capacidade técnica, duplicidade de pagamentos, superfaturamento, possível pagamentos de serviços não executados, realização de obras que deveriam ser executadas por empresas vencedoras da licitação e outras irregularidades, conforme documentos do TCE de nº 07861/24, 17472/24 e 17475/24.

O proprietário da empresa é sobrinho da primeira dama e possivelmente seria apenas um laranja, haja vista existir informações que vem sendo administrada pelo próprio prefeito, senhor Irani Alexandrino.

A Empresa foi aberta após a posse do Atual Gestor, não possui capital social condizente com as contratações que realiza, nunca contratou com outros municípios ou órgãos públicos.

A Empresa DB, em muitas oportunidades, ao ser contratada para execução de um serviço, emite de imediato a Nota Fiscal e recebe do Município de Coremas – PB o valor total pela locação do maquinário, matéria-prima e mão de obra necessária para execução da prestação dos serviços.

Contudo, verifica-se que no momento da execução dos serviços por parte da DB Construtora, são utilizados os recursos advindos da própria Prefeitura Municipal de Coremas, como: **funcionários da Prefeitura, matéria-prima (exemplos: pedras e outros materiais de construção) adquiridas pela própria Prefeitura e fornecimento todo tipo de maquinário e veículos de propriedade do Município.**

Vê-se, portanto, que há uma **duplicidade de pagamento**, o Município está pagando 02 (duas) vezes pela execução do mesmo serviço, um pagamento é realizado diretamente a DB para execução da obra/serviço e, no momento da execução a DB utiliza os recursos da própria prefeitura, ficando com o ônus de pagar aos seus funcionários, compra a matéria-prima e utiliza dos seus veículos e maquinários para que a determinada obra seja realizada.

Além disso, as obras que outras Empresas são ganhadas a licitação, representante da DB oferece pagamento para que possa executar a obra e, do mesmo modo, utilizar máquinas e mão-de-obra da própria Prefeitura.

Outro ponto, é que no Nordeste entre os meses de Janeiro a Maio é um **período chuvoso** e o solo está molhado, não sendo possível a realização de serviços de manutenção das estradas vicinais, sob pena de chover novamente e o serviço precisar ser refeito, sendo a indicação da realização destas revitalizações ocorrer somente a partir do mês de julho quando as chuvas têm cessado e o solo está seco, pronto para ser trabalhado.

Ocorre que a Prefeitura Municipal de Coremas-PB contratou e efetuou pagamento a **Empresa DB Construtora** para realizar o serviço de revitalização de estradas vicinais do Município de Coremas-PB nos períodos entre janeiro e maio dos anos de 2022 e 2023.

Outra situação que chama bastante atenção é **a locação de um trator D4**, que foi objeto da **licitação nº 27/2022** - pregão eletrônico, **que estava quebrado e sem funcionar desde janeiro 2023**, todavia, todos os meses foram expedidos empenhos e estes foram pagos por serviços não prestados. **Este trator só foi consertado em agosto de 2023**, passando a ser utilizado na prestação de serviços a partir do mês de **setembro de 2023**.

COMBUSTÍVEL

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) determinou a apuração das irregularidades nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 nos gastos com combustíveis, haja vista o elevado consumo e a falta de um sistema de controle e acompanhamento, para comprovação dos gastos realizados, conforme documentos do TCE de nº **37192/24, 37194/24 e 37064/24**.

Os gastos com combustível nos anos de 2021 a 2023, quando o Gestor assumiu o cargo de Prefeito perfazem o montante de R\$ 8.701.289,06 (oito milhões e setecentos e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

No ano de 2023, mês a mês, verificou-se que há um aumento mensal dos gastos, ainda no mês em que diversos setores da Prefeitura estavam de recesso e a educação estava de férias, como no mês de dezembro que o gasto aumentou em mais de 17% comparado ao mês anterior, resultando no montante de R\$325.227,64, o que comprova a utilização indevida e irregular do combustível.

A Prefeitura de Coremas realizou gastos excessivamente com combustível, pois não condiz com as prestações de serviços oferecidas e nem com a quantidade de transporte que possui disponível a Prefeitura, indicado que há irregularidade no abastecimento de combustível.